Comprovante da caixa: **licitacao@icapui.ce.gov.br**

Pedido de Esclarecimento – Edital de Pré-Qualificação nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 036/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
Fls 817/26

De: Construserv's Construções e Serviços LTDA <construservs10@gmail.com>
Para: licitacao@icapui.ce.gov.br
Data: 05/08/2026, 16:58:23

Prezados(as),

Encaminho, em anexo, pedido de esclarecimento referente ao **Edital de Pré-Qualificação nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 036/2026**, do Município de Icapuí/CE, para análise e manifestação dessa Comissão.

Agradeço a atenção e permaneço no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

Comprovante gerado a partir da caixa licitacao@icapui.ce.gov.br em 06/08/2026, 08:20:12

CONSTRUSERVS
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ
FL 898/26

À Comissão de Contratação

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Item 6.10 do Edital de Pré-Qualificação nº 001/2026.

Prezados,

A empresa CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME , interessada em participar do procedimento de pré-qualificação, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca do disposto no **item 6.10** do Edital, que estabelece:

"Os interessados deverão manter a documentação atualizada durante o período de validade do Certificado de Pré-Qualificação, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo."

Embora o dispositivo estabeleça a obrigatoriedade de manutenção da documentação atualizada, **não há previsão expressa no edital acerca do procedimento a ser adotado para essa atualização**, o que gera dúvidas quanto à sua operacionalização.

Dessa forma, solicita-se esclarecer:

1. A empresa deverá encaminhar espontaneamente toda documentação atualizada sempre que ocorrer o vencimento de qualquer documento de habilitação durante a validade do Certificado de Pré-Qualificação?
2. Ou a atualização documental será exigida apenas mediante solicitação formal da Administração?
3. Antes da eventual suspensão ou cancelamento do Certificado de Pré-Qualificação, a Administração notificará a empresa para apresentar a documentação atualizada?
4. Em caso positivo, qual será o prazo concedido para a regularização da documentação?
5. A Administração realizará consulta direta aos sistemas oficiais para verificar a validade das certidões emitidas eletronicamente ou a responsabilidade pela atualização será exclusivamente da empresa?

Os esclarecimentos solicitados são relevantes para assegurar a correta interpretação do edital, bem como garantir a observância dos princípios da segurança jurídica, da transparência, da razoabilidade e da ampla competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

JAGUARIBE — CEARÁ, 05 DE AGOSTO DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ARY MEIRELES FREIRE
Data: 05/08/2026 16:52:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARY MEIRELES FREIRE
RG nº 327025698 – SSP/CE / CPF: 840.839.643-91
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43

RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000